

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2075 / 9 1 - C T P C / D F

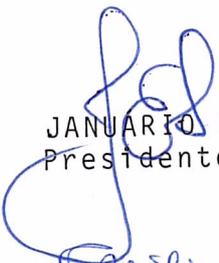
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.011843/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda - EMTC do valor referente à produção quilométrica de 135,08 km (cento e trinta e cinco quilômetros e oitenta metros), correspondente à validação de 03 das 34 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.011843/91, relativo ao período de 16 a 30.06.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991


JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

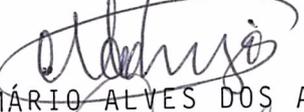

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

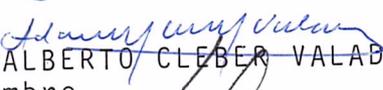

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES